

STNE Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 49.436.665/0001-31 - NIRE 35.300.6091-07

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Dezembro de 2025

Data, Hora e Local: Em 01 de dezembro de 2025, às 08h00, na sede da STNE Investimentos S.A., localizada na Avenida Reboças, nº 2880, 5º andar, sala 6, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500 ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), quais sejam: (i) **DLP Capital LLC**, sociedade incorporada sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, sediada na 615 South DuPont Highway, Dover, Delaware 19901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.933.482/0001-47, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos pelos seguintes diretores: (a) **Mateus Scherer Schwening**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 4635419, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.152.031-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **Tatiana Malamud**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 076705201 IFF/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.955.667-03, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) **DLPPAR Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Reboças, nº 2880, 5º andar, sala 1, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.858.641/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelos seguintes diretores: (a) **Mateus Scherer Schwening**, acima qualificado; e (b) **Tatiana Malamud**, acima qualificada. Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata. **Composição da Mesa:** Mateus Scherer Schwening (Presidente); e Tatiana Malamud (Secretária).

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Equals Software Participações S.A., Stef S.A. e Stone Seguros S.A. pela STNE Investimentos S.A.", celebrado nesta data ("Protocolo e Justificação"), tendo por objeto a incorporação da (a) **Equals Software Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.611.588/0001-09 ("Equals Software"), (b) **Stef S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.462.999/0001-2 ("Stef"), e (c) **Stone Seguros S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.876.083/0001-12 pela Companhia ("Stone Seguros" e "Incorporação", respectivamente); (ii) a ratificação da nomeação da **Mactri Contabilidade S/S Ltda.**, sociedade estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Rua Ana Margarida de Laet, nº 65 (piso superior), Bairro Água Fria, CEP 02407-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.460.245/0001-18, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 25PO26405/0-4 ("Empresa Especializada"), empresa especializada e previamente contratada pela diretoria da Companhia para elaborar os laudos de avaliação a valor contábil do acervo líquido das companhias Equals Software, Stef e Stone Seguros, conforme Protocolo e Justificação ("Laudos de Avaliação"); (iii) os Laudos de Avaliação; (iv) a aprovação da Incorporação, com o consequente aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 2.490.663,23, mediante a emissão de 1.111.804, conforme detalhado no Protocolo e Justificação; (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia tomarem todas as providências e praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, as acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições: (i) aprovar o Protocolo e Justificação na forma constante no **Anexo II** à presente ata; (ii) ratificar a contratação da Empresa Especializada para a elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) aprovar os Laudos de Avaliação, conforme detalhado abaixo, na forma constante do **Anexo III**, por meio do qual o patrimônio líquido das entidades Equals Software, Stef e Stone Seguros, a ser totalmente incorporado pela Companhia foi avaliado com base nos balanços patrimoniais das sociedades levantados em 31.08.2025 ("Data-Base"), tendo sido adotado o critério do valor contábil pela Empresa Especializada para a referida avaliação: (a) **Equals Software:** R\$ 44.213.523,75; (b) **Stef:** R\$ 1.458.847,28; e (c) **Stone Seguros:** R\$ 1.031.815,95. (iv) aprovar a Incorporação, nos valores descritos no item acima e conforme indicado nos Laudos de Avaliação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, sendo que a Companhia assumirá todos os ativos e passivos da Equals Software, Stef e Stone Seguros sucedendo a Equals Software, Stef e Stone Seguros em todos os direitos e obrigações, na forma da lei; (v) em decorrência da Incorporação, aprovar o aumento de capital social da Companhia da seguinte forma: (a) **Ativo Equals Software:** A incorporação do ativo Equals Software não resultará em aumento de capital social da Companhia, tendo em vista que, na presente data: (i) a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Equals Software; (ii) por força da aplicação do método da equivalência patrimonial, o valor contábil do investimento da Companhia na Equals Software corresponde ao valor integral do patrimônio líquido da Equals Software na Data-Base; e (iii) a incorporação do ativo Equals Software não implicará qualquer incremento do patrimônio líquido da Companhia; e (b) **Ativo Stef e Ativo Stone Seguros:** no valor total de R\$ 2.490.663,23. (vi) considerando o disposto no item acima, o aumento de capital social será realizado no valor total de R\$ 2.490.663,23, passando de R\$ 459.158.043,35 para R\$ 461.648.706,58, dividido em 460.269.847 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 1.111.804 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), tendo sido desprezadas as frações para fins de arredondamento, ao preço de emissão de R\$ 2,2402 por ação, fixado com base nos critérios estipulados pelos artigos 14 e 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações; (vii) as Novas Ações emitidas em decorrência da Incorporação, serão atribuídas à única acionista da Stef e da Stone Seguros, a Stone Corporate e Holding S.A. (anteriormente denominada Linx S.A. e sucessora da STNE Participações S.A.). As acionistas DLP Capital LLC e DLPPAR Participações S.A. renunciam expressamente ao seu direito de preferência; (viii) considerando as alterações no capital social da Companhia aprovadas nos itens acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 461.648.706,58, dividido em 460.269.847 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...)"; (ix) em virtude das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando este a vigorar com a redação constante do **Anexo IV** à presente ata; e (x) autorizar a administração da Companhia a realizar todas e quaisquer providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas na presente assembleia. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada por todos os presentes. A presente Assembleia foi realizada à distância com a coleta das assinaturas das acionistas, por meio da plataforma DocuSign (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e as acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta assembleia não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 01 de dezembro de 2025. Mesa: **Mateus Scherer Schwening** - Presidente; **Tatiana Malamud** - Secretária. **Acionistas Presentes:** **DLP Capital LLC** - Mateus Scherer Schwening, Tatiana Malamud; **DLPPAR Participações S.A.** - Mateus Scherer Schwening, Tatiana Malamud. **JUCESP** nº 435.673/25-7 em 22/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

